

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2015 e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2015 ao atirador RA 05 015 223287-7, Paulo Renato Ferreira Melanda.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 21 de novembro de 2015, sábado, às 10h, na sede do Tiro de Guerra 02-006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de novembro de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Fernando José Piffer
VICE- PRESIDENTE
(2º SECRETÁRIO INTERINO)

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200